

PORTARIA Nº 266-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Termo de Fomento nº1528-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de MT - FCDL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora Mariellen Denise Pereira de Souza, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 1528-2023, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de MT - FCDL, objeto: Fomentar o empreendedorismo através de programa social de desenvolvimento de educação comunitária que abrange a preparação de pessoas para o mercado de trabalho formal e empreendedor. Somado a isso, através de programa de negócios, fomentar a economia local com ações comerciais que estimule o consumo, evitando assim a migração de consumo para centros empresariais fora de Mato Grosso., em substituição ao servidor Olandir Rodrigues Rondon Junior.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9997cceb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar